



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 100 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo de 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento do referido evento esportivo de relevância nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, expediente administrativo nas repartições públicas municipais no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, no horário compreendido entre **08h00 e 12h00**, não havendo expediente após esse horário.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais e indispensáveis, os quais funcionarão normalmente, tais como atendimento de emergência hospitalar, defesa civil, limpeza urbana e coleta de lixo.

Art. 2º Os Secretários Municipais e demais responsáveis pelos órgãos da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 25 dias de junho de 2026.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal